RESOLUÇÃO Nº 299, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Outorga Título de Cidadania Honorária do Município de Jaru, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o **PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, em deliberação soberana, aprovou e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Jaru aos cidadãos homenageados nos termos desta Resolução, especificamente:

I. HALYSSON BRAZ DE OLIVEIRA FUNCIONARIO PUBLICO.
II. CÉLIA HUTHER- PROFESSORA.

Art. 2º A Outorga do aludido título a todos os homenageados decorre do reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 3º A Câmara Municipal de Jaru, representada pelo autor desta e demais vereadores, realizará a entrega do Título de Cidadão Honorário do Município de Jaru, outorgado aos homenageados, por força do art. 1º da presente Resolução, em Sessão Solene, com data a ser fixada pela Presidência deste Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ILSON PEDRO FÉLIX
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

PAULO PEREIRA SAMPAIO
VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

RAFAEL VAZ LOPES
1º SECRETÁRIO

MARIA DAMIANA FELÍCIO DE SOUZA
2º SECRETÁRIA

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA
Documento assinado eletronicamente por **ILSON PEDRO FÉLIX**, **PRESIDENTE**, em 11/03/2024 às 12:02, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO PEREIRA SAMPAIO**, **VEREADOR**, em 11/03/2024 às 12:08, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAMIANA FELICIO DE SOUZA**, **VEREADOR**, em 12/03/2024 às 10:09, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VAZ LOPES**, **VEREADOR**, em 12/03/2024 às 14:10, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **2192358** e o código verificador **51D10B8D**.

Referência: Processo nº 51-116/2024. Docto ID: 2192358 v1